

**EDITAL N. 11/2020 - Comissão de Bolsas - PPGG**

Divulga classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando o disposto na Portaria CAPES n. 76/2010, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento do Programa de Demanda Social - DS;

Considerando a Portaria Conjunta CAPES e CNPQ n. 1, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução n. 01/2014-PPGG;

Considerando o Edital n. 07/2020-PPGG, de 18 de fevereiro de 2020.

**DIVULGA:**

1 - Classificação dos candidatos à bolsa de estudos no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado, Área de Concentração Espaço de Fronteira: Território e Ambiente.

**A Classificação dos Candidatos na Linha de Pesquisa dinâmica territorial e conflitos sociais em espaço de fronteira é:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Histórico Escolar</b>	<b>Nota Currículo Lattes</b>	<b>Nota Final</b>
<b>1º</b>	Edson Luiz Zanchetti da Luz	77	100	<b>89</b>
<b>2º</b>	Vanessa Bueno Arruda	77	57	<b>67</b>

**A Classificação dos Candidatos na Linha de Pesquisa gestão ambiental em zona subtropical é:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Histórico Escolar</b>	<b>Nota Currículo Lattes</b>	<b>Nota Final</b>
<b>1º</b>	Jonathan Harrison Mozer	90	82	<b>86</b>
<b>2º</b>	Jonathan Klein Marquetti	84	24	<b>54</b>

\*Em caso de empate a classificação considera a maior nota científica.

**Nota 1** - Currículo Lattes

**Nota 2** - Histórico de Graduação

**2** - A contemplação seguirá a classificação, e conforme disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa pela CAPES, CNPq, Fundação Araucária ou outras Agências de Fomento.

**3** - O resultado do processo de classificação para as bolsas terá validade até o dia 09 de fevereiro de 2021.

**4** - Havendo novas bolsas para o programa, serão contemplados os alunos de acordo com a ordem de classificação estabelecida até a vigência do Edital.

**5** - Distribuição da cota de bolsas: a distribuição das bolsas do Programa será feita por linha de pesquisa. A distribuição da cota de bolsas obedecerá a ordem intercalada de cada linha de pesquisa. Em caso de disponibilidade de números pares de bolsas, será dividido igualmente para cada linha de pesquisa. Em caso de disponibilidade de número ímpar de bolsa, a bolsa subsequente sempre será concedida ao discente da linha de pesquisa não contemplada na última concessão de bolsa conforme a Resolução n. 001/2014-Comissão de Bolsas-PPGG.

**6 - A bolsa será concedida, somente, mediante a manutenção da cota de bolsa ao Programa, pela Capes.**

Publique-se

Marechal Cândido Rondon, 27 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Edson dos Santos Dias  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia-Mestrado  
Port. 3021/2019-GRE